



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6410 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT04 - Didática

Conselho de classe: o distanciamento de seu papel na escola pública atual

Rita Lee Lopes Vieira de Jesus - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Conselho de classe: o distanciamento de seu papel na escola pública atual

Resumo

Este artigo traz os resultados de uma pesquisa que teve como foco analisar o papel do conselho de classe na escola pública atual, partindo das premissas legais que o definem como uma importante ferramenta ao repensar do processo de ensino e aprendizagem. A pesquisa se desenrolou com base em dois objetivos específicos, que são: compreender o conceito e o papel do conselho de classe no cenário educativo brasileiro; e, analisar a configuração deste conselho na escola pública atual. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória, na qual se utilizou como instrumento de coleta de dados a entrevista semiestruturada. Em linhas gerais, observamos que as instituições públicas de ensino, algumas vezes, não exercem a prática do conselho de classe tendo em vista a busca pela aprendizagem significativa defendida em lei.

Palavras-chave: Conselho de classe. Escola pública. Aprendizagem significativa.

1 Introdução

O presente trabalho tece considerações acerca do conselho de classe no contexto da escola pública atual, observando o seu papel no desenrolar das ações que perduram o processo educativo. Neste contexto, percebemos a importância de discutir alguns aspectos presentes no conselho e as suas contribuições para a democratização das relações e o desenvolvimento da (re)construção de saberes na escola pública contemporânea.

Partimos, então, da hipótese de que este instrumento, enquanto instância colegiada da

instituição de ensino, seja um espaço de avaliação conjunta, permanente e democrática. Acreditamos, porém, que o andamento desta atividade, quando não corresponde aos seus princípios legais, pode negligenciar a efetividade de uma aprendizagem significativa. No caso do presente estudo, fazemos um recorte à rede pública, devido ao fato de notar a necessidade de debater esta temática com um olhar diferenciado a este grupo.

Cabe salientar que a pesquisa tem como objetivo analisar o papel do conselho de classe na escola pública atual, partindo do pressuposto que o define como instrumento significativo às revisões do processo de ensino e aprendizagem. Na tentativa de melhor responder, o mesmo se desdobrou em dois objetivos específicos, que são: compreender o conceito e o papel do conselho de classe no cenário educativo brasileiro; e, analisar a configuração deste conselho na escola pública atual.

É interessante ponderar que o universo deste estudo atende o caráter qualitativo. Sobre isso, Denzin e Lincoln (2006) afirmam que a expressão qualitativa implica um destaque sobre as qualidades das entidades e sobre os processos que não podem ser examinados ou medidos experimentalmente em termos de quantidade, volume, intensidade ou frequência.

O espaço que fomentou a pesquisa se concentra em duas escolas municipais de Bom Jesus da Lapa – BA, onde atendem o Ensino Fundamental II. A técnica utilizada para a coleta de dados foi a entrevista semiestruturada, atingindo um público de quatro professores. Conforme Triviños (2008), o tipo de entrevista mais apropriado para a pesquisa qualitativa se aproxima dos esquemas mais livres, menos estruturados, em que não há imposição de uma ordem rígida de questões.

Mediante o exposto, vale frisar que o trabalho, além da introdução, está dividido em três partes: o desenvolvimento, que elenca um breve panorama do conselho de classe no cenário histórico e legal; os resultados da pesquisa, onde analisa as decorrências da investigação feita; e a conclusão, apresentando reflexões relacionadas aos objetivos e à hipótese outrora apresentada.

2 Conselho de classe na escola pública

2.1 Surgimento do conselho de classe

Discutir o conselho de classe é, antes de tudo, considerar alguns aspectos de sua conjuntura histórica no país. Os estudos afirmam que o mesmo surgiu na França, em meados do ano de 1945, atendendo à necessidade de realizar um trabalho que envolvesse todas as disciplinas em classes consideradas experimentais. Sobre isso, Dalben escreve que,

Por ocasião da reforma de ensino francesa de 1959, foram instituídos três tipos de conselhos; o Conselho de Classe, no âmbito da turma; o Conselho de Orientação, no âmbito do estabelecimento; e o Conselho Departamental de Orientação, em esfera mais ampla. Essa reforma almejava declaradamente organizar um sistema escolar fundado na observação sistemática e contínua dos alunos, com vista a oferecer, a cada um, o ensino que corresponda a seus gostos e aptidões. (DALBEN, 2004, p. 22)

O conselho de classe francês apresenta um caráter específico, pois tem como norte a seleção e a distribuição dos alunos em um sistema que abrange três seções: clássica, moderna e técnica (LUZURIAGA, 1959). Os pareceres obtidos no conselho tinham como objetivo a

orientação do sujeito às várias modalidades de ensino, baseando nas habilidades demonstradas por este.

Mais adiante a experiência do conselho de classe constituído na França foi trazida para o Brasil por meio de educadores brasileiros que cumpriam estágio em Sèvres[1], em 1958. É interessante salientar que o Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CAP) foi o espaço onde aconteceu a sua implantação. No entanto, é a partir da lei 5.692/71 – LDB do Ensino de 1º e 2º graus – que o conselho mencionado é instituído em nosso país.

A princípio o conselho de classe se realizava em instituições de ensino de modo espontâneo e voluntário, considerando a importância ou não de sua prática no processo de ensino e aprendizagem. No decorrer dos anos, alguns órgãos como o PREMEN[2] atribuíram novas concepções ao conselho e, atualmente, é visto como um espaço propício à construção de processos democráticos em prol da aprendizagem significativa.

É válido acrescentar que os conselhos de classes foram estabelecidos em nosso país por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 5.692 de 1971, diante do autoritarismo que caracterizava a sociedade naquela época. Em contrapartida, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e da Lei de Diretrizes e Bases em 1996 (LDBEN), o direito à educação é garantido, priorizando o desenvolvimento pleno do sujeito e a sua preparação para o exercício da cidadania. Neste sentido, o conselho tem as funções redefinidas perante à comunidade escolar, portanto o seu papel se sustenta na avaliação eficaz da ação pedagógica, rompendo a ideia centralizada de simplesmente verificar notas e problemas referentes à indisciplina dos alunos.

2.2 Conselho de classe: contexto legal e democrático

A educação nem sempre foi um direito de todos, uma vez que, no princípio, educar era um ato destinado aos nobres da época. Diante da afirmativa, podemos indagar se nos dias de hoje a educação, de fato, é um direito alcançado por todos. Neste cenário, registramos a determinação da CF/88 quando nos garante que,

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, p. 35)

Dissecando o dispositivo legal, notamos que o direito à educação é direcionado a todos, onde o Estado e a família têm o dever de tornar esta determinação efetiva. Assim, estes atores precisam se responsabilizar pela concretude deste direito, no qual o Estado deve oferecer as condições necessárias para a educação acontecer e a família incentivar os seus entes ao estudo no espaço educativo formal.

Com base nisso, a LDBEN 9.394/96 apresenta algumas ponderações que fortalecem o princípio de democracia nos espaços escolares.

Art. 14 Os sistemas de Ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino

público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I- Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II- Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (...). (BRASIL, 1996, p. 4)

Nesta regulamentação está presente o ideal democrático, tendo em vista a importância deste no ensino público, onde valoriza a participação da educação na construção do projeto pedagógico escolar e, também na realização dos conselhos escolares e equivalentes. A partir disso, fica evidente que o conselho de classe deve ser uma atividade participativa e sustentada na democracia, no qual visa a avaliação do processo de ensino e aprendizagem e a busca por alternativas que ofereçam melhorias a este.

3 Resultados da pesquisa

Partindo do pressuposto de que a docência é parte fundamental na reflexão sobre o conselho de classe, realizamos uma pesquisa em duas escolas da rede pública municipal de Bom Jesus da Lapa – BA. Com o intuito de resguardar os espaços investigados, trataremos aqui como Escola 1 e Escola 2. Cabe lembrar que quatro professores foram entrevistados, dois de cada uma das unidades de ensino, onde faremos referência a estes da seguinte forma: Professor A, Professor B – da Escola 1; Professor C, Professor D - da Escola 2.

Foi perguntado aos entrevistados, inicialmente, o conceito que têm a respeito de conselho de classe. De acordo com o Professor A,

Conselho de classe é o momento que discutimos sobre os alunos que não conseguiram alcançar a média. Então, analisamos o comportamento, a assiduidade, dentre outras coisas, e em conjunto definimos quem tem condição de ser aprovado ou não. Muitas vezes gera briga, porque alguns professores e membros da gestão votam pela aprovação e outros discordam. (PROFESSOR A)

Percebemos que o professor A define o conselho como o momento que discute a respeito de alunos que não obtiveram a média sinalizada pelo sistema de ensino e determina quais destes serão aprovados e reprovados. Assim, a atividade do conselho é realizada no final do ano letivo, dando ênfase ao resultado final e evidenciando os sujeitos com aprovação e reprovação escolar. Além deste quesito, vale pontuar a presença de conflitos no decorrer da atividade, onde segundo o entrevistado, ocorrem devido ao fato de os professores e a equipe gestora divergirem nas opiniões acerca dos alunos aprovados e reprovados.

Segundo o professor B, que também trabalha na escola 1, o conselho de classe é visto como,

Uma reunião com todos os professores de uma determinada turma no final do ano, onde falamos sobre os alunos que perderam nas provas de recuperação final. Então, a gente se posiciona e vota pra ver quem é aprovado ou reprovado. Todo ano é a mesma coisa. Alunos desinteressados são aprovados no conselho e, no ano seguinte nada muda. (PROFESSOR B)

Considerando as falas dos professores A e B da escola 1, verificamos que estes atores concebem o conselho de classe como o momento de reunião que envolve professores e equipe gestora no final do ano letivo. O professor A ressaltou os desentendimentos durante essa atividade e, o professor B a incompreensão acerca do conselho, reforçando que a prática deste não se modifica e os alunos aprovados permanecem com o desinteresse no próximo ano.

Há três pontos cruciais nestes registros, que são: o conselho de classe acontecer apenas no final do ano letivo; os conflitos durante essa atividade; e, a incompreensão da função desta atividade pelo fato de não perceber a sua importância no processo educativo.

Referente à primeira questão, Sant'Ana (1995) salienta que o conselho de classe é a atividade que reúne um grupo de professores da mesma série, visando em conjunto chegar a um conhecimento mais sistemático da turma, bem como acompanhar e avaliar o aluno individualmente, através de reuniões periódicas. Observamos, diante disso, que o conselho deve ocorrer em diversos instantes na escola, pois somente desse modo será possível acompanhar para avaliar o processo de ensino e aprendizagem, para que ações sejam realizadas.

O ponto seguinte, existência de conflitos, está atrelado ao debate anterior. Quando o conselho de classe é desenvolvido ao longo do ano letivo, os posicionamentos de professores e equipe gestora a respeito dos alunos tendem a ser mais consensuais. Este é um trabalho processual e, realizar o conselho apenas no final do ano letivo pode fomentar a ideia de irrelevância no que tange à reflexão do processo educativo.

Dando continuidade ao debate, perguntamos aos entrevistados como a atividade do conselho acontece na escola, para entendermos se há um cumprimento eficaz ou se é desenvolvido de maneira distante do que assegura as leis e os estudos teóricos. Citaremos a seguir falas dos professores C e D, lembrando que ambos trabalham na escola 2.

Na escola existe uma ficha para preencher falando dos alunos que têm dificuldade em aprender, os problemas vistos na turma e as estratégias para modificar. A gente responde no fim de cada trimestre. Essas fichas são enviadas pela Secretaria Municipal de Educação. Não tem reunião com os professores para discutir nada da ficha. Aí no final do ano acontece o conselho de classe, onde vemos se os alunos serão aprovados ou reprovados. (PROFESSOR C)

Mediante o registro acima, observamos que, diferente da escola 1, a escola 2 realiza um pré-conselho no instante em que apresenta uma ficha elencando questões voltadas às dificuldades de aprendizagem e às alternativas dos professores para minimizar ou sanar os problemas. Entretanto, foi dito que não acontece reuniões com o intuito de discutir as evidências apontadas nas fichas.

Seguindo o debate, o professor D nos confirmou durante a investigação que,

O conselho na escola acontece de uma forma que não consigo perceber discussões que reflitam o processo educacional. A gente (professores) não senta para conversar sobre os alunos, a turma, nossas dificuldades, estratégias de metodologia. Só responde a ficha e entrega à coordenadora pedagógica. Aí no final do ano acontece mesmo o conselho de classe, quando o grupo decide se o aluno será aprovado ou não. Surge muitos desentendimentos durante o conselho, porque muitas vezes a equipe gestora

Constatamos, então, que o professor D também se preocupa com a falta de reuniões periódicas na escola. Afirmou a presença das fichas, porém sinalizou que o grupo de professores não se reúne para dialogar acerca do processo de ensino e aprendizagem. Responder a tal ficha, entregar à coordenadora, mas não fomentar a conversa relacionada aos dados trazidos na mesma pouco corrobora com o cumprimento do papel do conselho de classe.

Outra questão que merece destaque é o fato de fixar o interesse da gestão escolar em um número significativo de aprovados, ignorando as condições apresentadas pelos alunos no que diz respeito à aprendizagem significativa. Mediante o exposto, acreditamos que os desentendimentos mencionados pelo entrevistado estão relacionados à discordância dos professores com a equipe gestora quando a última se preocupa, conforme o professor D, apenas com a evidência de muitos alunos aprovados.

Em se tratando da importância das notas no cenário escolar, Luckesi escreve que,

As notas se tornam a divindade adorada tanto para o professor como pelos alunos. O professor adora-as quando são baixas para mostrar a sua “lisura” [...]. O aluno, por outro lado, está a procura do “Santo Graal” - a nota. Ele precisa dela, não importa se expressa ou não uma aprendizagem satisfatória; ele quer a nota. Faz contas e médias para verificar a sua situação. É a nota que domina tudo; é em função dela que se vive na prática escolar. (LUCKESI, 1999, p. 24)

Percebemos que as notas continuam tendo um poder grande no contexto educativo, no qual se torna objeto de adoração daqueles que formam diretamente o processo educativo, ou seja, o professor e o aluno. A nota, vista dessa forma, sustenta a prática escolar valorizando os aspectos quantitativos, o que foge do referendado na LDBEN 9.394/96 (visto acima). Assim, faz-se necessário que o conselho de classe seja mais que uma legitimação de resultados de alunos, propiciando a articulação coletiva desses profissionais num processo de análise do ensino e da aprendizagem e a busca pela avaliação contínua.

Partindo, portanto, da hipótese apresentada na introdução deste trabalho, observamos que as escolas públicas investigadas não realizam o conselho de classe de modo processual e democrático, uma vez que o mesmo se desenvolve em uma reunião no final do ano letivo e priorizam as notas. A valorização do resultado do processo no conselho não vai de encontro à LDBEN, quando este documento defende os aspectos qualitativos na avaliação garantindo a aprendizagem significativa.

4 Conclusão

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o papel do conselho de classe na escola pública atual, partindo das premissas legais que o definem como uma importante ferramenta ao repensar do processo de ensino e aprendizagem. Mediante ao mesmo, situamos o referido conselho na história e em marcos da legislação brasileira. Estes fatores contribuíram à construção mais eloquente de um debate referente à temática, pois possibilitaram dados importantes à sistematização do conselho no país e à sua redefinição nos sistemas de ensino

que configuram a educação básica.

Vimos que os professores elencaram a presença de conflitos e desentendimentos durante o conselho de classe que, em ambas as escolas, acontece em uma reunião no final do ano letivo. Neste afã, cabe o respaldo de que o conselho de classe na escola pública atual é realizado com um certo distanciamento do que as leis e os estudos teóricos defendem. Sendo assim, o mesmo não cumpre o papel real de efetivar a reflexão e a promoção da aprendizagem significativa, tendo em vista a democracia e a construção de alternativas em prol de melhorias para o processo educativo. Junto a isso, podemos fixar que o desenvolvimento inadequado deste conselho interfere no andamento da escola, pois assume um caráter de avaliação do ensino e da aprendizagem que não contempla o processo e tampouco a reflexão.

Em linhas gerais, concluímos que o conselho de classe precisa admitir uma postura diferente do que vem sendo observado na escola pública atual. É necessário, portanto, romper o modelo de um conselho que não dá abertura ao diálogo permanente e, torná-lo um instrumento democrático e propulsor de uma educação que prioriza a aprendizagem significativa.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal 1988**. Brasília: Senado, 1988

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental.

_____. **Lei Diretrizes e Bases para o ensino de 1o. e 2o. Graus. Lei5692/71, de 11 de Agosto de 1971**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental.

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas. **Conselhos de Classe e Avaliação: Perspectivas na gestão pedagógica da escola**. Campinas-SP, Papirus, 2004.

DENZIN, Norman; LINCOLN, Yonna. *A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa*. IN: _____ e col. **O Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: ArtMed, 2006, p.15-41

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LUZURIAGA, L. 1959. **História da Educação Pública**. 1ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, vol. 71, 159 p. (Coleção Atualidades Pedagógicas).

SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que avaliar?: Como avaliar?: Critérios e instrumentos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2008.

[1] Sèvres é uma comunidade [francesa](#) na [região administrativa](#) da [Ilha de França](#), no [departamento Altos do Sena](#), nos subúrbios de Paris.

[2] PREMEN: Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio.